



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**“INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
FUNCIONÁRIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Clevis Vieira Coelho**, ocupante da função de Operador de Máquinas Leves, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares em virtude da aproximação do período chuvoso a necessidade de conclusão do serviço de aração e gradagem do solo nas comunidades rurais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 10 de outubro de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal